



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **888** /2023/DLEG

Uruguaiana, 04 de julho de 2023.

A

Associação de Pescadores de Uruguaiana
Rua Salgado Filho, nº 681
CEP: 97510-480 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 285, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 1242/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor em alusão ao Dia do Pescador.
2. No dia 29 de junho, comemora-se o Dia do Pescador, uma data especial que homenageia aqueles que se dedicam à pesca. É um dia para reconhecer o trabalho árduo e a importância dos pescadores na alimentação e economia. Trabalhadores que desempenham papel vital na sociedade, fornecendo alimentos, além de contribuírem para a preservação dos ecossistemas, enfrentam desafios diários, como longas jornadas de trabalho e condições climáticas adversas, mas continuam perseverando para sustentar suas famílias e comunidades.
4. Neste Dia do Pescador, expressamos nossa gratidão a esses trabalhadores incansáveis e corajosos, nosso reconhecimento por suas contribuições vitais para a sociedade, com trabalho árduo, sua dedicação e seu amor pelos oceanos são dignos de aplausos.
5. A Casa Legislativa não poderia deixar de homenageá-los neste dia tão importante. Que os caminhos estejam sempre iluminados, e que vocês colham os frutos de suas pescarias com segurança e proteção. Feliz Dia do Pescador!

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício